



## **MINUTA DA ATA N.º 03/2021**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2021**

Aos **vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:

#### **I**

##### ***Período de Intervenção do Público***

#### **II**

##### ***Período de Antes da Ordem do Dia***

- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*
- 2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 2/2021 da reunião ordinária de 24 de abril 2021.*
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*

#### **III**

##### ***Período da Ordem do Dia***

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 3.2 - *Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2020.*
- 3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*
- 3.4 - *Discussão e Votação da Consolidação de Contas do ano de 2020.*
- 3.5 - *Discussão e Votação da Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.*
- 3.6 - *Discussão e Votação da Proposta de composição do Júri relativo ao Procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Turismo e Cultura - cargo de direção intermédia de 2.º grau.*
- 3.7 - *Discussão e Votação dos Compromissos Plurianuais decorrentes do "Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos-Interadministrativos de Delegação de Competências*

dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes" entre a CIM-Região de Coimbra e os Municípios associados da CIM-RC.



3.8 - Discussão e votação proposta de aprovação de contrato de delegação de competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão.

3.9 - Discussão e votação de Projetos de Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesia de Lorvão, a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, relativo aos Postos dos CTT.

3.10 - Discussão e Votação da Proposta de Decisão de Autorização para apresentação de Candidatura para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI - Autarquias - "Antigo Tribunal / Casa das Artes Empreitada".

3.11 - Apreciação do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2020.

**Hora de abertura:** 15H00.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

## **2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL 2021.**

Colocada à discussão, a ata n.º 2/2021, referente à reunião ordinária de 24 de abril de 2021, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita.

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2020.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor 7 contra e 2 abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2020.-----

### **3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 1 contra e 8 abstenções, que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.107.442,52€, seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020.**

Foram presentes à Assembleia Municipal:-----

- As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Penacova de 2020, elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Publica (NCP).-----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial;-----

Documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante de mesma.-----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 7 contra e 2 abstenções, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2020.-----

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.**

De acordo com o documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 7 contra e 2 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.

### **3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI RELATIVO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor, 7 contra e 2 abstenções, aprovar composição do Júri relativo ao procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Turismo e Cultura – cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

Presidente: Dr.ª Dora Maria da Silva Matos, Chefe de Divisão de Turismo e Cultura do Município da Mealhada: -----

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Margarida Rosa Custódio Mota, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Miranda do Corvo. -----

2.º Vogal efetivo: Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Penacova. -----

Suplentes: Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão DGUOP e Eng.º José Figueiredo, Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanos. -----

**3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO "ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS-INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES" ENTRE A CIM-REGIÃO DE COIMBRA E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA CIM-RC.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 votos a favor e 8 abstenções, aprovar os compromissos plurianuais decorrentes do Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos-Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes. -----

**3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO CIDADÃO, COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO E COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os contratos de delegação de competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

**3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO, A JUNTA DE FREGUESIA**

**DE FIGUEIRA DE LORVÃO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, RELATIVO AOS POSTOS DOS CTT.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Projetos de Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesia de Lorvão, a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, relativo aos Postos dos CTT. -----

**3.10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI - AUTARQUIAS - "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES EMPREITADA".**

**Informação**

A Linha BEI - Autarquias visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito de Portugal 2020. -----

Este instrumento de financiamento vem criar condições para acelerar a execução das operações de Portugal 2020 através de uma linha de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário. -----

Esta operação permite assegurar recursos financeiros para acelerar a execução das operações e permite libertar recursos próprios para outros investimentos. -----

O pedido de financiamento destina-se a financiar a componente nacional para a execução do projeto "Antigo Tribunal / Casa das Artes Empreitada" no seguinte montante:-----

Código da Candidatura: CENTRO-07-2316-FEDER-000260-----

Dados da operação aprovada no Portugal 2020			
Financeiros		Componentes não elegíveis no BEI	
Custo Total (CT)	931 317,09	Iva, incluído no CT	65 221,58
Custo Total Elegível (CT Elegível)	856 317,09	Iva, incluído no CT Elegível	51 197,19
Despesa Pública	856 317,09	(elegível ao PT2020)	
Fundo(taxa comparticipação de 85%)	727 869,53		
Contrapartida Nacional	128 447,56		
Financiamento Solicitado ao EQ BEI: 181.743,59€			

Limites	Valores
50% Custo Total (CT)	465 658,55
100% CT-Fundo-Despesas não elegíveis BEI	181 743,59
Financiamento Solicitado	181 743,59

**Prazo de empréstimo** -----

O prazo do financiamento é de até 15 anos -----

O plano normalizado de reembolso do financiamento será o seguinte: -----

- período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização -----
- período de reembolso: 13 anos -----
- período total: 15 anos -----

Em casos devidamente justificados, em função da tipologia do projeto, da sua dimensão financeira ou do respetivo prazo de execução, o prazo total do empréstimo pode ser fixado até 20 anos.-----

Os pedidos de financiamento são apresentados através do **Balcão 2020** -----

**O regulamento da Linha estabelece:**-----

A taxa de juro aplicável à Linha BEI – Autarquias é equivalente ao custo do financiamento disponibilizado pelo BEI, podendo o beneficiário optar por uma taxa fixa ou variável. -----

Atendendo ao valor praticado pelo BEI no primeiro desembolso à República Portuguesa, aos empréstimos aprovados sejam aplicadas as seguintes taxas:-----

- Taxa fixa: 1,564% -----
- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%\* -----

Estas taxas mantêm-se em vigor até à indicação de nova cotação pelo IGCP.-----

\* Para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período-----

**Pelo exposto propõe-se:** -----

Para efeitos do previsto no artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) e do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013 **autorizar a contratação de empréstimo** até ao montante global de 181.743,59€ (cento e oitenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) nas seguintes condições:-----

- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%\* -----
- prazo do financiamento até 15 anos com período de carência 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, e período de reembolso de 13 anos. -----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do previsto no artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e em cumprimento do disposto na



alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) e do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, autorizar a contratação de empréstimo até ao montante global de 181.743,59€ (cento e oitenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) nas seguintes condições: -----

- Taxa Variável: Euribor 6m + spread de 0,277%\*-----

- prazo do financiamento até 15 anos com período de carência 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, e período de reembolso de 13 anos. -----

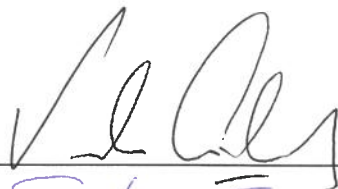
Mais deliberou aprovar a proposta em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.11 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DE 2020.**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2020.-----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 17H00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



O 2º Secretário

